

PARECER CUTHAB

	019.000042021/12	PROCESSO SEI N°
--	------------------	-----------------

PROC. Nº 00134/21

PLL N° 036/21

> Denomina Rua Ananias de Mello o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um, Loteamento Mario Quintana localizado no Bairro Mario Quintana.

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Airto Ferronato que visa denominar como Rua Ananias de Mello o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um, Loteamento Mario Quintana localizado no Bairro Mario Quintana.

A procuradoria da casa apresentou parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

O relator do PLL na CECE exarou parecer pela aprovação da proposição.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94, sendo que o falecimento do homenageado resta comprovado por certidão de óbito. No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui. Da mesma forma, a manifestação de vontade dos moradores em nomear a rua como Ananias de Mello vem comprovada por abaixo-assinado.

No mérito, tem-se a vontade dos moradores em homenagear uma liderança comunitária da região, sendo justo e fraterno o reconhecimento.

Pelo exposto, o parecer é pela aprovação do projeto de lei do legislativo (PLL 036/21), que visa denominar como Rua Ananias de Mello o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um, Loteamento Mario Quintana localizado no Bairro Mario Quintana.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

VEREADORA KAREN SANTOS,

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por Karen Santos, Vereador(a), em 04/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0240556 e o código CRC F2D6CFE7.

Referência: Processo nº 019.00004/2021-12 SEI nº 0240556



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 028/21 - CUTHAB contido no doc 0240556 (SEI nº 019.00004/2021-12 -Proc. nº 0134/21 – PLL nº 036/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 08 de junho de 2021, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Hamilton Sossmeier: FAVORÁVEL

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II, em 08/06/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0241598 e o código CRC 5DC99596.

Referência: Processo nº 019.00004/2021-12

SEI nº 0241598